

Estado de São Paulo DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Pregão Eletrônico 069/2024 - Processo Administrativo 09.698/2024

PROCESSO <u>PMB</u> n.º 8.169/2024

PREGÃO ELETRÔNICO <u>PMB</u> n.º 042/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS <u>PMB</u> n.º 418/2024

O MUNICIPIO DE BOTUCATU, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100 por intermédio da Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo MARCIO ROBERTO DOS SANTOS, RG nº 24.455.349-X e CPF nº 145.604.358-71, e de outro lado a empresa, NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA, sediada na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, S/N, CEP 17.910-000, Bairro das Antas, município de Dracena, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 08.287.175/0001-33, doravante designado(a) "DETENTOR(A)", em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais instrumentos legais aplicáveis, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de brinquedos para parquinhos ao ar livre, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.
- 1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITAMAR SIDNEI ORTEGA:0696 6905860

Assinado de forma digital por ITAMAR SIDNEI ORTEGA:06966905860 Dados: 2024.07.25 14:46:16 -03'00'



Estado de São Paulo **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**



Pregão Eletrônico 069/2024 - Processo Administrativo 09.698/2024

ltem	Material	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	BALANÇO DE DOIS ASSENTOS: PRODUZIDO EM TUBOS DE AÇO SAE 1020, SOB AS DIMENSÕES MÍNIMAS EM SUA ESTRUTURA PRINCIPAL COM DIÂMETROS DE 2" X 2,00MM DE ESPESSURA E ESTRUTURA SECUNDÁRIA DE 1 1/2" X 3,00MM DE ESPESSURA CADEIRA COM CONTORNO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE 5/8, ASSENTO E ENCOSTO DA CADEIRA EM BARRA CHATA DE AÇO CARBONO DE 1 1/2" E 1" X 2,5MM DE ESPESSURA RESPECTIVAMENTE E CORRENTES DE AÇO GALVANIZADO COM ARGOLAS DE 5,00MM. ROLAMENTOS DAS ARTICULAÇÕES DUPLOS E BLINDADOS COM LUBRIFICAÇÃO DURÁVELOU DEFINITIVA, COM TAMPÕES PARA PROTEÇÃO, EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES E MÓVEIS BLINDADAS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA E POEIRA. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS EM RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. PORCAS ZINCADAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE ZINCADO E PINOS MACIÇOS, (TODO MATERIAL DE FIXAÇÃO ZINCADO). EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO AO SOLO ATRAVÉS DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3 ZINCADOS QUE DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS AO EQUIPAMENTO. O APARELHO DEVERÁ PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE (2) DOIS USUÁRIOS SIMULTANEAMENTE COM SEGURANÇA. PLAQUETA AFIXADA NO BRINQUEDO EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS COM DADOS DO FABRICANTE E ADVERTÊNCIAS. EQUIPAMENTO PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMA ABNT 16071/2012. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 2,00M; COMPRIMENTO: 2,65M; LARGURA: 1,80M; PESO: 48,5KG.	UN	20	999,00	19.980,00
02	BALANÇO DE TRÊS ASSENTOS: PRODUZIDO EM TUBOS DE AÇO SAE 1020, SOB AS DIMENSÕES MÍNIMAS EM SUA ESTRUTURA PRINCIPAL COM DIÂMETROS DE 2" X 2,00MM DE ESPESSURA E ESTRUTURA SECUNDÁRIA DE 1 1/2" X 3,00MM DE ESPESSURA CADEIRA COM CONTORNO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE 5/8, ASSENTO E ENCOSTO DA CADEIRA EM BARRA CHATA DE AÇO CARBONO DE 1 1/2" E 1" X 2,5MM DE ESPESSURA RESPECTIVAMENTE E CORRENTES DE AÇO GALVANIZADO COM ARGOLAS DE 5,00MM. ROLAMENTOS DAS ARTICULAÇÕES DUPLOS E BLINDADOS COM LUBRIFICAÇÃO DURÁVELOU DEFINITIVA, COM TAMPÕES PARA PROTEÇÃO, EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES E MÓVEIS BLINDADAS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA E POEIRA. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS EM RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. PORCAS ZINCADAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE ZINCADO. EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO AO SOLO ATRAVÉS DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3 ZINCADOS QUE DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS AO EQUIPAMENTO. O APARELHO DEVERÁ PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE (3) TRÊS USUÁRIOS SIMULTANEAMENTE COM SEGURANÇA.	UN	20	1.800,00	36.000,00

ITAMAR SIDNEI

ORTEGA:0696 ORTEGA:069669058

Assinado de forma digital por ITAMAR SIDNEI Dados: 2024.07.25 14:46:34 -03'00'



Estado de São Paulo DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Pregão Eletrônico 069/2024 – Processo Administrativo 09.698/2024

03	MÁTICAS COM DADOS DO FABRICANTE E ADVERTÊNCIAS. EQUIPAMENTO PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMA ABNT 16071/2012. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 2,00M; COMPRIMENTO: 3,65M; LARGURA: 1,80M; PESO: 58,5KG. ESCADA HORIZONTAL: PRODUZIDO EM TUBOS DE AÇO SAE 1020, SOB AS DIMENSÕES MÍNIMAS EM SUA ESTRUTURA PRINCIPAL COM DIÂMETROS DE 2 1/2" X 2,00MM DE ESPESSURA E ESTRUTURA SECUNDÁRIA DE 1 1/2" X 2,00MM DE ESPESSURA. TAMPÕES PARA PROTEÇÃO, EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES BLINDADAS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA E POEIRA. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS EM RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. PORCAS ZINCADAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE ZINCADO E PINOS MACIÇOS, (TODO MATERIAL DE FIXAÇÃO ZINCADO). EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO AO SOLO ATRAVÉS DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3 ZINCADOS QUE DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS AO EQUIPAMENTO. PLAQUETA AFIXADA NO BRINQUEDO EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS COM DADOS DO FABRICANTE E ADVERTÊNCIAS. EQUIPAMENTO PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMA ABNT 16071/2012. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 2,00M; COMPRIMENTO: 2,80M; LARGURA: 0,50M; PESO: 67,0KG.	UN	20	1.199,00	23.980,00
04	ESCORREGADOR - 2 METROS: PRODUZIDO EM TUBOS DE AÇO SAE 1020, SOB AS DIMENSÕES MÍNIMAS EM SUA ESTRUTURA PRINCIPAL COM DIAMETROS DE 1 1/2" X 2,00MM DE ESPESSURA E ESTRUTURA SECUNDÁRIA COM BARRA DE 1 1/2" X 1,5MM DE ESPESSURA, CHAPA DE AÇO CARBONO DE 2,25MM. EXTREMIDADES INFERIORES E SUPERIORES BLINDADAS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA E POEIRA. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS EM RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. PORCAS ZINCADAS SEXTAVADAS AUTOTRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE ZINCADO E PINOS MACIÇOS, (TODO MATERIAL DE FIXAÇÃO ZINCADO). EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO AO SOLO ATRAVÉS DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3 ZINCADOS QUE DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS AO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO NÃO DEVE APRESENTAR CANTOS OU ARESTAS E DEVERÁ SER PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMA ABNT 16071/2012. PLAQUETA AFIXADA NO BRINQUEDO EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS COM DADOS DO FABRICANTE E ADVERTÊNCIAS. ~^DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 1,60M; COMPRIMENTO: 2,10M; LARGURA: 0,40M; PESO: 43,5KG.	UN	20	998,00	19.960,00

ITAMAR SIDNEI Assinado de forma digita por ITAMAR SIDNEI ORTEGA:06966 ORTEGA:06966905860 905860

Dados: 2024.07.25 14:46:47 -03'00'



Estado de São Paulo DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Pregão Eletrônico 069/2024 - Processo Administrativo 09.698/2024

05	GAIOLA LABIRINTO: PRODUZIDO EM TUBOS DE AÇO SAE 1020, SOB AS DIMENSÕES MÍNIMAS EM SUA ESTRUTURA PRINCIPAL COM DIÂMETROS DE 1 1/2" X 2,00MM DE ESPESSURA E ESTRUTURA SECUNDÁRIA DE 1" X 2,00MM DE ESPESSURA. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS EM RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. PORCAS ZINCADAS SEXTAVADAS AUTOTRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE ZINCADO E PINOS MACIÇOS, (TODO MATERIAL DE FIXAÇÃO ZINCADO). EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO AO SOLO ATRAVÉS DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3 ZINCADOS QUE DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS AO EQUIPAMENTO. PLAQUETA AFIXADA NO BRINQUEDO EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS COM DADOS DO FABRICANTE E ADVERTÊNCIAS. EQUIPAMENTO PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMA ABNT 16071/2012. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 2,00M; COMPRIMENTO 1,50M; LARGURA 1,50M PESO: 85,0KG.	UN	20	1.990,00	39.800,00
06	GANGORRA DOIS LUGARES: PRODUZIDO EM TUBOS DE AÇO SAE 1020, SOB AS DIMENSÕES MÍNIMAS EM SUA ESTRUTURA PRINCIPAL COM DIÂMETROS DE 2 1/2" X 2,00MM DE ESPESSURA E ESTRUTURA SECUNDÁRIA DE 1 1/2" X 2,00MM DE ESPESSURA, CHAPA DE AÇO CARBONO DE 3,00MM, COM ASSENTOS DE BORDAS ARREDONDADAS. ROLAMENTOS DAS ARTICULAÇÕES EM ESFERA E BLINDADOS COM LUBRIFICAÇÃO DURÁVEL OU DEFINITIVA, COM TAMPÕES PARA PROTEÇÃO, EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES E MÓVEIS BLINDADAS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA E POEIRA. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS EM RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. PORCAS ZINCADAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE ZINCADO E PINOS MACIÇOS, (TODO MATERIAL DE FIXAÇÃO ZINCADO). EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO AO SOLO ATRAVÉS DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3 ZINCADOS QUE DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS AO EQUIPAMENTO. O APARELHO DEVERÁ PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE (4) QUATRO USUÁRIOS SIMULTANEAMENTE COM SEGURANÇA. PLAQUETA AFIXADA NO BRINQUEDO EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS COM DADOS DO FABRICANTE E ADVERTÊNCIAS. EQUIPAMENTO PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMA ABNT 16071/2012.DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 0,80M; COMPRIMENTO: 1,05M; LARGURA: 2,20M; PESO: 38,5KG.	UN	20	1.190,000	23.800,00

ITAMAR SIDNEI ORTEGA:0696 6905860

Assinado de forma digital por ITAMAR SIDNEI ORTEGA:06966905860 Dados: 2024.07.25 14:46:59 -03'00'



Estado de São Paulo **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**



Pregão Eletrônico 069/2024 - Processo Administrativo 09.698/2024

07	GANGORRA TRÊS LUGARES: PRODUZIDO EM TUBOS DE AÇO SAE 1020, SOB AS DIMENSÕES MÍNIMAS EM SUA ESTRUTURA PRINCIPAL COM DIÂMETROS DE 2 1/2" X 2,00MM DE ESPESSURA E ESTRUTURA SECUNDÁRIA DE 1 1/2" X 2,00MM DE ESPESSURA, CHAPA DE AÇO CARBONO DE 3,00MM, COM ASSENTOS COM BORDAS ARREDONDADAS. ROLAMENTOS DAS ARTICULAÇÕES EM ESFERA E BLINDADOS COM LUBRIFICAÇÃO DURÁVEL OU DEFINITIVA, COM TAMPÕES PARA PROTEÇÃO, EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES E MÓVEIS BLINDADAS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA E POEIRA. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS EM RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. PORCAS ZINCADAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE ZINCADO E PINOS MACIÇOS, (TODO MATERIAL DE FIXAÇÃO ZINCADO). EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO AO SOLO ATRAVÉS DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3 ZINCADOS QUE DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS AO EQUIPAMENTO. O APARELHO DEVERÁ PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE (6) SEIS USUÁRIOS SIMULTANEAMENTE COM SEGURANÇA. PLAQUETA AFIXADA NO BRINQUEDO EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS COM DADOS DO FABRICANTE E ADVERTÊNCIAS. EQUIPAMENTO PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMA ABNT 16071/2012. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 0,80M; COMPRIMENTO: 1,75M; LARGURA: 2,20M; PESO: 52,0KG.	UN	20	1.350,00	27.000,00
08	GIRA - GIRA OITO LUGARES: PRODUZIDO EM TUBOS DE AÇO SAE 1020, SOB AS DIMENSÕES MÍNIMAS EM SUA ESTRUTURA PRINCIPAL COM DIÂMETROS DE 3" X 2,00MM DE ESPESSURA E ESTRUTURA SECUNDÁRIA DE 1 1/2" X 2,00MM DE ESPESSURA, CHAPA DE AÇO CARBONO DE 3,00MM, SEM CANTOS E ARESTAS. ROLAMENTOS DAS ARTICULAÇÕES EM ESFERA TIPO CÔNICO E BLINDADOS COM LUBRIFICAÇÃO DURÁVEL OU DEFINITIVA, COM TAMPÕES PARA PROTEÇÃO, EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES E MÓVEIS BLINDADAS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA E POEIRA. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS EM RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. PORCAS ZINCADAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE ZINCADO E PINOS MACIÇOS, (TODO MATERIAL DE FIXAÇÃO ZINCADO). EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO AO SOLO ATRAVÉS DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3 ZINCADOS QUE DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS AO EQUIPAMENTO. O APARELHO DEVERÁ PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE (8) OITO USUÁRIOS SIMULTANEAMENTE COM SEGURANÇA. PLAQUETA AFIXADA NO BRINQUEDO EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS COM DADOS DO FABRICANTE E ADVERTÊNCIAS. EQUIPAMENTO PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMA ABNT 16071/2012. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 1,00M; DIÂMETRO 1,65M; PESO: 58,0KG.	UN	20	1.190,00	23.800,00

ITAMAR SIDNEI Assinado de forma di por ITAMAR SIDNEI ORTEGA:06966 ORTEGA:0696690586 905860

Dados: 2024.07.25 14:47:12 -03'00'



Estado de São Paulo **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**



Pregão Eletrônico 069/2024 - Processo Administrativo 09.698/2024

	LAMBRETA: PRODUZIDO EM TUBOS DE AÇO SAE 1020, SOB AS				
	DIMENSÕES MÍNIMAS EM SUA ESTRUTURA PRINCIPAL COM				
	DIÂMETROS DE 2 1/2" X 2,00MM DE ESPESSURA E ESTRUTURA				
	SECUNDÁRIA DE 1 1/2" X 2,00MM DE ESPESSURA, COM ESPES-				
	SURA DAS CHAPAS DE 3,00MM. ROLAMENTOS DAS ARTICULA-				
	ÇÕES EM ESFERA E BLINDADOS COM LUBRIFICAÇÃO DURÁVEL				
	OU DEFINITIVA, COM TAMPÕES PARA PROTEÇÃO, EXTREMI-				
	DADES INFERIORES, SUPERIORES E MÓVEIS BLINDADAS, NÃO				
	PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA E POEIRA. PINTURA ELE-				
	TROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS EM RESINAS				
	EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉ-				
	RICOS. PORCAS ZINCADAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM				
	ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO				
09	TORQUE ZINCADO E PINOS MACIÇOS, (TODO MATERIAL DE	UN	20	1.750,00	35.000,00
	FIXAÇÃO ZINCADO). EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE				
	PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. FLANGES PARA FIXAÇÃO				
	DO APARELHO AO SOLO ATRAVÉS DE PARAFUSOS TIPO PARA-				
	BOLT 3/8 X 3 ZINCADOS QUE DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS				
	AO EQUIPAMENTO. O APARELHO DEVERÁ PERMITIR A UTILI-				
	ZAÇÃO DE (4) QUATRO USUÁRIOS SIMULTANEAMENTE COM				
	SEGURANÇA. PLAQUETA AFIXADA NO BRINQUEDO EM ALUMÍ-				
	NIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A				
	AÇÕES CLIMÁTICAS COM DADOS DO FABRICANTE E ADVER-				
	TÊNCIAS. EQUIPAMENTO PRODUZIDO DE ACORDO COM A				
	NORMA ABNT 16071/2012. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARE-				
	LHO: ALTURA: 2,20M; COMPRIMENTO: 3,05M; LARGURA:				
	1,00M; PESO: 67,0KG.				
D¢ 2/	10 220 00				

R\$ 249.320,00

- 2.2. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.
- 2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.
- VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES
- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
 - 3.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
 - 3.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 3.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
 - 3.2.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

ORTEGA:06966 ORTEGA:06966905860 905860

ITAMAR SIDNEI Assinado de forma digital por ITAMAR SIDNEI Dados: 2024.07.25 14:47:29 -03'00'



Estado de São Paulo DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Pregão Eletrônico 069/2024 - Processo Administrativo 09.698/2024

- 3.2.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 3.2.5. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item anterior, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de cancelamento da Ata de Registro de preços com aplicação da penalidade prevista para o descumprimento total das obrigações.
- 3.2.6. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente (nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil), alternativamente, poderá solicitar o seu envio por meio eletrônico.
- O prazo indicado no item 3.2.6. poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.
- 3.2.8. O não comparecimento do fornecedor para assinatura do contrato ou para retirar os instrumentos equivalentes (nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil), ou quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de devolução do instrumento de contrato assinado ou no caso de instrumentos equivalente (nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil) a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 3.2.6. importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
 - 4.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 - 4.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 4.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
 - 4.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

ITAMAR SIDNEI digital por ITAMAR ORTEGA:06966 SIDNEI ORTEGA:069669058 905860

Assinado de forma Dados: 2024.07.25 14:47:42 -03'00'



Estado de São Paulo DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Pregão Eletrônico 069/2024 - Processo Administrativo 09.698/2024

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS 5.

- Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
 - 5.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
 - 5.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador poderá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
 - 5.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
 - 5.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente ao pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
 - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador poderá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
 - 5.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
 - 5.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
 - 5.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

ITAMAR SIDNEI

Assinado de forma digital por ITAMAR SIDNEI

ORTEGA:06966 ORTEGA:06966905860 Dados: 2024.07.25 905860

14:48:00 -03'00'

Departamento de Compras e Licitações



Estado de São Paulo DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

FIS: COPEL

Pregão Eletrônico 069/2024 - Processo Administrativo 09.698/2024

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

- 6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 - 6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 6.1.2. Não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese em que não comprovar existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado.
 - 6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 6.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 - 6.4.1. Por razão de interesse público;
 - 6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 - 6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. Com fulcro no art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 7.1.1. advertência;
 - 7.1.2. multa;
 - 7.1.3. impedimento de licitar e contratar;
 - 7.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 7.2. A CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades pecuniárias:
 - 7.2.1. Multa 1% (um por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, por dia de <u>atraso na</u> <u>entrega ou no início da prestação dos serviços</u>, até o máximo de 20 (vinte) dias.
 - 7.2.2. No caso de <u>atraso por período superior a 20 (vinte) dias</u>, ou <u>pela recusa injustificada de fornecimento</u>, fica caracterizada a inexecução total da obrigação e acarretará o Cancelamento do da Ata de Registro de preços aplicando-se a pena de multa de 30% (trinta por cento) do valor total

| TAMAR SIDNE| | Assinado de forma digital por ITAMAR SIDNE| | ORTEGA:0696690 | ORTEGA:06966905860 | ORTEGA:0607.25 | Dados: 2024.07.25 | Dados: 2024.07.25 | OS860 |

Departamento de Compras e Licitações



Estado de São Paulo DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Pregão Eletrônico 069/2024 - Processo Administrativo 09.698/2024

registrado, além da possibilidade de aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

- 7.3. Para aplicação das sanções de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos termos do art. 157 da Lei 14.133/21.
- 7.4. Para aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar requererá a instauração de processo de responsabilização, nos termos do art. 158 da Lei 14.133/21.
- 7.5. Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos dos artigos 166 e 167 da Lei Federal nº 14.133/21, observados os prazos nele fixados.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO ao Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Botucatu,

0 8 AGO 2024

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:

MARCIO Assinado de forma digital por MARCIO ROBERTO DOS GOBERTO DOS SANTOS:1456 SANTOS:14560435871 Dados: 2024.07.29 10325:96-0.3700'

MARCIO ROBERTO DOS SANTOS SECRETARIO MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS

ITAMAR SIDNE | Assinado de forma digital por ITAMAR SIDNE |
ORTEGA:06966 | ORTEGA:06966905860 |
Dados: 2024.07.25 |
14:48:32 -03''00'

NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA.

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Luciono Pelicia Charle do Setor de Cadastre e Registro de Preços R.I. 2 165-2

Raquel Roma Ferreira Auxiliar de escritório BI 6659-1

ilaguelloma

Departamento de Compras e Licitações